



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 015/2007 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Maria Evanira Silvério – EIEF.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

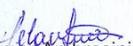
Art. 1º - Fica criada e reconhecida como Escola Municipal, a Escola Municipal Maria Evanira Silvério – EIEF, situada à Rua Frei Vito, nº 3.691, esquina com a Rua Estevão Pires Carneiro, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, para funcionamento com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 12 de fevereiro de 2.007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de fevereiro de 2007.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 115 de 23/02/07 pg. n.º 08